

A Excelentíssima, Sra. Verônica Dalrio Gomes (pregoeira) da COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2024 - PROCESSO № 2024-786BZ

WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.393.954/0001-72, com sede na ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N - SALA 50 – KM 279 - JACUHY - SERRA - ES - CEP 29161-230, já participante desta licitação, tempestivamente, nos termos do item 11, do Pregão Eletrônico 95/2024, vem, à insigne presença de Vossa Senhoria, apresentar MEMORIAIS DO RECURSO contra a aceitação da proposta da licitante LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ora denominado LÍDER NOTEBOOKS.

## I. <u>DOS FATOS</u>

1. A empresa LÍDER NOTEBOOKS não atendeu ao edital efetuado pelo COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES, ora denominado CETURB, por meio do sistema de Pregão Eletrônico. O pregão obteve o nº 13/2024. Todavia a proposta apresentada pela licitante em questão não atende ao edital nos seguintes pontos: LOTE 1 – Item 1.1.2. É o fundamento que, como passa a ser demonstrado a seguir, impõe que seja dado provimento ao presente recurso.

## II. DOS FUNDAMENTOS

2. A empresa LÍDER NOTEBOOKS apresentou em sua proposta técnica para o Lote 1 – Item 01 – Marca: Lenovo, Modelo: ThinkCentre M70q Gen 4, com Processador da marca Intel modelo Core i5-13400T. Então fica claro que a empresa LIDER NOTEBOOK ofertou processador errado, uma vez que a empresa LIDER NOTEBOOK OFERTOU processador da INTEL de 13ª geração. Veja que no site da INTEL existem vários modelos de processadores disponível, tanto para a linha de desktop, notebook, workstation e servidores. Os processadores estão distribuídos da seguinte forma (https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/details/processors/core.html):

Intel Xeon Desenvolvidos para data centers e workstations para lidar com as demandas de

processamento pesado da nuvem, big data, modelagem, IA e muito mais.

Intel Core Ultra Apresentando novas experiências de IA, gráficos imersivos e um equilíbrio ideal entre

autonomia da bateria e desempenho.

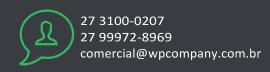
Intel Core CPUs Intel para notebooks e desktops, oferecendo capacidade de resposta avançada,

conectividade e gráficos.

Intel As CPUs de nível básico da Intel fornecem o desempenho de que você precisa com a

acessibilidade econômica que você deseja para conectar, aprender e jogar em qualquer lugar.







Intel Atom

Essas CPUs pequenas e poderosas são ideais para dispositivos móveis e de IoT, bem como aplicações de data center de alta densidade e baixo consumo de energia.

Então fica claro que os processadores aceito para este processo (última e penúltima geração) são os processadores Intel Core Ultra e Intel Core 14ª geração.

- 3. A finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscando a proposta mais vantajosa, mas desde que exista igualdade de condições. Uma vez que a Licitante não atendeu plenamente as condições do termo de referência, visto que se utilizou de produto inferior para se beneficiar de menor preço, verifica-se que, diante disso, a LÍDER NOTEBOOKS obteve condições financeiras para ofertar menor preço.
- 4. No mesmo sentido, é de se afirmar que tal oferta não pode ser "adequada" para atender os requisitos do pregão 13/2024, seja por se tratar de um hardware completamente inferior que não irá atender aos padrões técnicos para o processador da última ou penúltima geração. Fato este que levou a Recorrente e alguns demais participantes da licitação a ofertar o produto mais caro justamente para atender esses requisitos.
- 5. Nos termos do artigo 41, da Lei 8.666/93, "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".
- 6. Conclui-se, portanto, que a licitante LÍDER NOTEBOOKS não atendeu aos requisitos do edital, razão pela qual deve ser desqualificada.

## III. <u>DOS PEDIDOS</u>

- 7. Diante do exposto, WP COMPANY COMERCIO SERVIÇO TECNOLOGIA LTDA requer seja dado integral provimento ao presente recurso administrativo para que:
  - a. A proposta da licitante LÍDER NOTEBOOKS INFORMÁTICA LTDA seja desclassificada por não atendimento as exigências do edital.
  - b. Caso não seja aceito esse recurso, faça-se submeter a autoridade superior competente.

Nestes termos, pede deferimento.

Vitoria (ES), 29 de outubro 2024.

Renato Wandekoken Diretor Comercial





